



Pub. no D.O.E. n.6.509.....
Em: 21.06.2005 - Pág.45....

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 020, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. **FRANCISCO CARLOS BARIANI**, matrícula n. 4523271, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 12ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **40ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.018/2005).

Campo Grande, 21 de junho de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.